



TC 032.378/2010-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Presidente Médici/MA

Responsáveis: José Soares Monte Neto (ex-prefeito,
CPF 042.977.332-34)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 8500/2013-
TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 8500/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 26/11/2013, Ata 43/2013 (peça 15), **foi notificado** o responsável Sr. José Soares Monte Neto.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. José Soares Monte Neto não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 8500/2013-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Localização do Ofício	Ciência em	Localização da ciência	Data do Trânsito em Julgado
José Soares Monte Neto	3491/2013	3/12/2013	Peça 20	18/12/2013	Peça 23	3/1/2014

3. Transcorridos os prazos recursais, o **8500/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 24), **bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 25).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 9/4/2014.

(Assinado eletronicamente)

Marcileia Alves de Oliveira Barros
Assessora

(com delegação de competência conferida pela Portaria-Secex-MA 2/2014).